

do Instituto Politécnico de Portalegre, com a categoria de equiparada a técnico superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, auferindo o montante mensal de € 1268,63, correspondente ao escalão 1, índice 400, por um período de um ano, de 1 de Setembro de 2005 a 31 de Agosto de 2006, com possibilidade de renovação por iguais períodos de tempo, nos termos do Código do Trabalho. (Não carece de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

22 de Setembro de 2005. — O Presidente, *Nuno Manuel Grilo de Oliveira*.

Escola Superior de Tecnologia e Gestão

Aviso n.º 8832/2005 (2.ª série). — Nos termos do artigo 25.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 Dezembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 218/98, de 17 de Julho, foi autorizada a transferência da técnica profissional de 1.ª classe Maria José Antunes Carrilho Basso do Instituto Politécnico de Leiria para a Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Portalegre, com efeitos a partir de 1 de Novembro de 2005.

O presente regime de mobilidade obteve anuência de ambos os presidentes dos Institutos Politécnicos de Leiria e de Portalegre. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

19 de Setembro de 2005. — O Administrador, *Joaquim António Belchior Mourato*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DO PORTO

Escola Superior de Música e das Artes do Espectáculo

Contrato (extracto) n.º 1554/2005:

Gilberto Carlos de Carvalho Pereira — celebrado contrato administrativo de provimento como técnico de 2.ª classe, precedendo concurso, auferindo o vencimento previsto na lei geral para a respectiva categoria, válido por um ano, tácita e sucessivamente renovável por iguais períodos, com efeitos a partir de 1 de Setembro de 2005.

8 de Setembro de 2005. — Pelo Administrador, o Técnico Superior, *Luís Carlos S. Fernandes*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE SETÚBAL

Despacho (extracto) n.º 21 382/2005 (2.ª série). — Por despacho de 9 de Setembro de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Irina Alexandra Rodrigues Martins Constantino, encarregada de trabalhos da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Outubro de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Despacho (extracto) n.º 21 383/2005 (2.ª série). — Por despacho de 29 de Julho de 2005 do vice-presidente do Instituto Politécnico de Setúbal, por delegação de competências:

Rogério Manuel Rosado Marques Silveira, equiparado a assistente, em exclusividade, da Escola Superior de Ciências Empresariais deste Instituto Politécnico — autorizada a renovação do contrato por dois anos, com efeitos a partir de 1 de Agosto de 2005.

26 de Setembro de 2005. — A Administradora, *Maria Manuela Serra*.

Escola Superior de Tecnologia

Deliberação n.º 1329/2005. — Torna-se público que o conselho administrativo da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em reunião de 20 de Julho de 2005, deliberou o seguinte:

De acordo com o estipulado no artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 155/92, de 28 de Julho, do artigo 27.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, e com o previsto nos artigos 35.º a 41.º do Código do Procedimento Administrativo, aprovado pelo Decreto-Lei

n.º 442/91, de 15 de Novembro, com a redacção que lhe foi dada pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro, delibera-se:

1 — Delegar no presidente do conselho administrativo, Prof. Doutor João Francisco dos Santos Fernandes, a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas até ao montante de € 5000;

2 — Delegar no vogal do conselho administrativo Dr. João Manuel Fernandes Pina a competência para verificar a legalidade e autorizar as despesas efectuadas através do fundo de maneo.

São ratificados os actos praticados desde 13 de Junho de 2005 no âmbito do presente despacho.

A presente deliberação foi aprovada por unanimidade.

20 de Julho de 2005. — O Conselho Administrativo: *João Francisco dos Santos Fernandes* — *Paulo Alexandre de Sousa Almeida Felício* — *João Manuel Fernandes Pina*.

INSTITUTO POLITÉCNICO DE VISEU

Despacho (extracto) n.º 21 384/2005 (2.ª série). — Por despacho de 22 de Abril de 2005 do presidente do Instituto Politécnico de Viseu:

Licenciado António Manuel de Almeida Martins — autorizada a celebração de contrato administrativo de provimento, por urgente conveniência de serviço, com o Instituto Politécnico de Viseu, Escola Superior de Tecnologia, como equiparado a assistente, em regime de tempo parcial, 40% do vencimento de assistente do 1.º triénio em tempo integral, com início em 21 de Fevereiro de 2005, por seis meses.

23 de Setembro de 2005. — A Vice-Presidente, *Idalina de Jesus Domingos*.

HOSPITAL GARCIA DE ORTA, S. A.

Deliberação n.º 1330/2005. — Por deliberação de 6 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Hospital Garcia de Orta, S. A., foi autorizada a licença sem vencimento por 90 dias, nos termos do artigo 74.º do Decreto-Lei n.º 100/99, de 31 de Março, à enfermeira graduada do quadro público deste Hospital Isabel Maria do Nascimento do Ó Costa, com efeitos a partir de 2 de Outubro de 2005.

23 de Setembro de 2005. — Pelo Conselho de Administração, o Presidente, *Alvaro Carvalho*.

INSTITUTO PORTUGUÊS DE ONCOLOGIA FRANCISCO GENTIL — CENTRO REGIONAL DE ONCOLOGIA DE LISBOA, S. A.

Despacho n.º 21 385/2005 (2.ª série). — Em reunião de 13 de Setembro de 2005 do conselho de administração do Instituto Português de Oncologia Francisco Gentil — Centro Regional de Oncologia de Lisboa, S. A., foi deliberado autorizar o pedido de licença sem vencimento de longa duração apresentado pela enfermeira especialista Luíza Maria Moura Dias Rodrigues a partir de 1 de Novembro de 2005.

20 de Setembro de 2005. — A Secretária-Geral, *Carla Henriques*.

UNIDADE LOCAL DE SAÚDE DE MATOSINHOS, S. A.

Deliberação n.º 1331/2005. — Nos termos da alínea b) do n.º 1 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho, faz-se público que, por deliberação do conselho de administração de 7 de Setembro de 2005, foi homologada a avaliação curricular da assistente hospitalar de ginecologia/obstetrícia Dr.ª Adelina Maria Costa Sá Couto Condeço Ribeiro.

Decisão sobre a passagem à categoria de assistente graduada — *Aprovada*, com efeitos à data em que completou oito anos de antiguidade na categoria, nos termos do n.º 4 do artigo 23.º do Decreto-Lei n.º 73/90, de 6 de Março, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 210/91, de 12 de Junho. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

20 de Setembro de 2005. — O Presidente do Conselho de Administração, *Nuno Morujão*.